



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 085/2022

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, **tomar providências para a retirada do Portão que está impedindo o acesso a área pública, próximo ao Condomínio Pedra Preta**

JUSTIFICATIVA: Apesar de ser um bem de uso comum do povo, apenas uma parcela pequena de pessoas (em sua maioria, empresários) está se beneficiando daquele espaço público, em absoluta preterição aos interesses da coletividade, como se tratasse de bem privado. Chama atenção que até a via pública compreendida nesse espaço está isolada por um portão, o qual somente tem acesso os proprietários ou aquelas pessoas que esses assim permitam. Assim, não há dúvidas de que está sendo desvirtuado o interesse público desse imóvel de uso comum do povo por direito, porém, de uso privativo de fato.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 09 de maio de 2022.

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA

Vereador